



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 014/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHÊS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 4401-PG/2019.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 05, 07, 11, 12, 18, 20 e 25), CNPJ nº 65.817.900/0001-71, no valor global de **R\$ 259.542,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);**
- RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 06, 08, 10, 19, 21 e 23), CNPJ nº 06.968.107/0001-04, no valor global de **R\$ 255.546,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais);**
- NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA ME, sagrou-se vencedora (ITEM 24), CNPJ nº 09.204.816/0001-01, no valor global de **R\$ 17.196,30 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos);**
- Quanto aos itens 01, 02, 03, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 22 e 26, estes RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de março de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

